



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 396/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita uma retirada de entulho, na Beira Canal, perto da ponte da Rua Rio Grande do Sul – Cidade Praiana.**

Justificativa

Ao realizar uma visita na localidade identifiquei a necessidade de indicar que seja realizada uma retirada de entulho, na Beira Canal, perto da ponte da Rua Rio Grande do Sul – Cidade Praiana. O ponto crucial que venho a defender é que essa melhoria traz bem-estar aos munícipes das localidades pois o acúmulo de lixo faz com que prolifere os bichos peçonhentos além do insuportável mau cheiro. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade é cuidar do munícipe. No orçamento fiscal estimado para esse ano de 2022, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois a lei mostra que a receita fixada para despesa nesse orçamento é estimada em R\$ 34.992.400,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais) destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, ou seja, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito gradativamente.

Sala das sessões, 20 de Abril de 2022.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor